



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e
Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.

Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80
Avenida Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670

Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: secretaria@colegiodombarreto.com.br

Mantenedora: Colégio Dom Barreto

C.N.P.J. 46.030.789/0001-24

Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

JUSTIFICATIVA PARA “FALTA EM PROVA”

Campinas, ____ de _____ de 2010.

_____, matriculado sob nº _____, da

_____ série _____ do Ensino Médio, requer reposição da prova de:

Disciplina: _____

Data da falta: ____/____/____

Motivo da falta: Justificada com atestado médico (R\$ 5,00)

Justificada sem atestado médico (R\$ 20,00)

Esse **pagamento** deverá ser efetuado na **Tesouraria** até o dia ____/____/2010 (conforme Normas Disciplinares) e este documento (carimbado) deverá ser devolvido para a OE do Ensino Médio

OBSERVAÇÃO:- a data da prova será divulgada em calendário.

Cientes, aluno e responsável.

Nome do(a) aluno(a): _____ N°: _____ Série: _____

Responsável

Aluno(a)

ATENÇÃO: o não pagamento deste requerimento no prazo acima, implicará em não realizar a prova.

Orientação Educacional